COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 15.023.730-0, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **ANTONIO CEZAR DE SOUZA**, brasileiro, natural de Wenceslau Braz-PR, nascido em 20/05/1964, Trabalhador Rural, divorciado em 12/09/2001, portador da Carteira de Identidade 5.266.084 - SSPPR, CPF nº 532.178.459-00, residente e domiciliado na Rua Sebatião Soares de Mello, nº 56, bairro Parque Buganvilias, CEP 84990-000, Arapoti-PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 3 (três), da Quadra nº 4D2, do Conjunto Residencial MORADIAS PARQUE BUGANVÍLEAS, matrícula nº 5.257, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapoti-PR, área total do terreno de 252,00 m^2, situado no município de Arapoti, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Sebastião Soares de Melo na distância de 14,00 metros, lado direito confronta com o Lote 02 na distância de 18,00 metros, lado esquerdo confronta com a Rua Projetada B na distância de 18,00 metros, fundos confronta com parte do Lote 04 na distância de 14,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão CF 40-A1, com 40,03 m^2, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA MARCIA VICENTE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade 84842257 - SSP/PR, CPF nº 052.278.769-08, união estável sob o regime de União Estável com **APARECIDO BATISTA** e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ANTONIO CEZAR DE SOUZA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

NELSON CORDEIRO JUSTUS
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná